

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-03-993

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho informado que o Sr. Presidente chegará um pouco mais tarde por ter ido participar numa reunião na C.C.R.C.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 10 e 11, referentes às duas últimas reuniões.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 19 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e trinta e sete milhões cento e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezassete milhões setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oito milhões trezentos e dezasseis mil quinhentos e vinte e nove escudos; receita do dia em operações de tesouraria - trinta e quatro mil novecentos e setenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões seiscentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e quarenta milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e setenta e dois escudos e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezassete milhões setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, realizar um período de antes da ordem do dia, nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A..

HABITAÇÃO SOCIAL: - A Sra. Vereadora Dr^a Amélia Brito sensibilizou a Câmara para a situação de carência habitacional em que se encontra uma senhora que trabalha no Cabeleireiro Cravo, D. Emília Brito Melo, que se encontra em casa de uma pessoa amiga por não possuir habitação, situação que carece urgentemente de ser resolvida, dado que, para além disso, tem um filho que sofre de bastantes perturbações por esquizofrenia.

ALIENAÇÃO DE BENS - HASTA PÚBLICA DE CACIA: - O Vereador Sr. Eng^o Alves apresentou à Câmara o protesto que a seguir se transcreve: "No final da reunião pública da Câmara, de 15 de Março do ano corrente, por impossibilidade de outros Vereadores, foi-me solicitado que representasse a Câmara Municipal de Aveiro na hasta pública de venda de oito lotes, a ter lugar na Sede da Junta de Freguesia de Cacia, pelas 21 horas e 30 minutos desse dia, e o Eng^o Vítor Silva teria função similar, a ter lugar na Sede da Junta de Freguesia de Nariz. Pelo que me apercebi, ambos aceitaram esta tarefa com alguma relutância, mas pusemos os interesses da C.M.A. à frente da família e do nosso descanso reparador e merecido. À saída, à laia de aviso, diz-me o Eng^o Vítor Silva: - "Olha que tu não te esqueças de estar às 21 horas e 30 minutos em Cacia". - "E tu em Nariz"! . Às 21 horas e 29 minutos "T.M.G." entrei na Sede da Junta de Freguesia de Cacia e surpresa das surpresas, já lá estava o Sr. Coronel Martinho. Na reunião não havia nenhum Vereador disponível, e foi solicitado a um Vereador, que não foi eleito pela maioria, que representasse a C.M.A. na referida hasta pública. No entanto, passadas duas horas lá estava o Sr. Coronel Martinho!... Que ilações tirar?... Muitas. Mas antes de começar a enumerá-las vamos fazer o registo do diálogo gravado entre colegas do Executivo. Entrei na Junta de Freguesia repleta de curiosos e interessados e interpelei o Sr. Vereador. - O Sr. está aqui? Então o que venho eu fazer? - Saí à pressa de uma reunião, por pouco tempo, e para que não estivesse sózinho, vim aqui um instante, mas tenho que voltar à reunião. É evidente que não perguntei que reunião, que não tinha nada com isso, mas tive muita vontade de perguntar porque é que não foi a Nariz dar apoio ao Eng^o Vítor Silva que até teve que percorrer a maior distância? Não o fiz, porque não tinha dúvidas sobre as razões que levaram o Sr. Coronel Martinho a ausentar-se da referida reunião, e fazer um esforço terrível para se deslocar a Cacia, e justificar-se perante as outras pessoas que com ele reuniam, para dar apoio a quem tanto carecia, "SIC". A minha vontade foi logo ausentar-me. Este tipo de comportamento era a resposta que merecia. É verdade que já tenho muitos anos de autarquia para se saber como se comporta a Câmara Municipal de Aveiro em relação aos Vereadores eleitos por outros partidos, que não da maioria,

quando aqueles assumem alguma tarefa, mas a minha ingenuidade levou-me a acreditar que as pessoas podem mudar, reflectindo. Santa ingenuidade!... O quê? Um Vereador eleito pelo Partido Socialista a representar a C.M.A. numa hasta pública em Cacia? Então, e a imagem da Maioria? O que é que vai pensar o Sr. Presidente da Junta, que é nosso? Vamos permitir a poucos meses das eleições, que o P.S. comece a mostrar-se junto dos eleitores e no decorrer da hasta pública promover o P.S. junto das populações, em detrimento do C.D.S. que detém o poder há vários lustros? Não se pode permitir uma coisa dessas. Há que colocar em Plano Secundário o Vereador da oposição. Bem pensado, bem feito! ... E a reunião importante de que se ausentou o Sr. Vereador Coronel Martinho, foi para as "malvas", porque só saiu da Junta de Freguesia quando tudo estava controlado e concluído pela venda de oito lotes que renderam à C.M.A. dezasseis milhões e sessenta mil escudos. Para concluir falta questionar: Foi o Dr. Girão que encomendou o sermão ao seu "pagem"? ou, foi a irreverência do seu "pupilo", cuja cegueira política, alimentou mais um problema institucional entre a Maioria e a Oposição?

Imediatamente a seguir, o Sr. Vereador Coronel Martinho respondeu do seguinte modo: "Quero-lhe dizer que repudio totalmente os adjectivos que foram usados, que, concerteza, retratam o carácter de quem os referiu. Tenho pena que se adultere a boa intenção com que lá me desloquei. Nunca desconfiei de quem quer que seja que faça parte deste Executivo, porque, quando isso acontecer, serei o primeiro a dizê-lo, frontalmente, à pessoa visada. A minha ida a Cacia tinha unicamente a finalidade de fazer companhia e ajudar o Sr. Eng^o Alves, mas se o Sr. viu em tal atitude de camaradagem uma vigilância da sua acção, é livre de o fazer, mas eu não aceito essa maneira de pensar. Embora tivesse muita vontade de me ausentar para comparecer novamente na reunião de onde saí, à medida que foi decorrendo a hasta pública e devido ao grande número de pessoas presentes, entendi que devia continuar a ajudar, pois o funcionário administrativo não tinha disponibilidade de fazer os registos dos adquirentes e estar, simultaneamente, a proceder ao leilão. Mais quero informar a Câmara, que no início da hasta pública houve algumas perguntas para esclarecimentos e, propositadamente, deixei que grande parte delas fossem respondidas pelo Sr. Eng^o Alves, dentro do espírito de equipa e companheirismo que me animava e que me levou a deslocar a Cacia. O Sr. Eng^o Alves é livre de dizer aquilo que quiser, mas quero informá-lo que não foi o Sr. Presidente que lá me mandou, pois nem lhe dei conhecimento desta minha atitude. Desloquei-me lá por minha iniciativa, com o espírito anteriormente referido, que foi muito mal interpretado pelo Sr. Eng^o Alves. O Sr. Eng^o Alves ao pretender transformar um simples acto administrativo, consubstanciado numa

117
Alves
Piedade AM

hastã pública, num conflito político-institucional do Executivo camarãrio, demonstrou, isso sim, a sua "cegueira política" a que alude no seu protesto.

Tomou de novo a palavra o Vereador Eng^o Alves para referir que o termo "pagem" que utilizou, nãõ tem nenhum sentido perjurativo porque o Sr. Coronel Martinho foi candidato à Câmara em 2^o lugar da lista e que por isso seria a figura mais próxima do Dr. Girãõ, sendo por esse motivo que utilizou aquele termo. Mais disse que, em relação às respostas às questões que foram levantadas pela população, o Sr. Coronel também tinha respondido e que assinou todos os documentos que foi necessário assinar, nãõ tendo ele assinado um único, entendendo ter lã estado apenas de corpo e nãõ a representar a Câmara. Interrogou de seguida o Sr. Coronel porque nãõ foi ajudar o Eng^o Vitor Silva a Nariz, atãõ porque foi o Vereador que mostrou mais dificuldade em se deslocar à hastã pública, acrescentando, contudo, que entendia isso como um controle aos Vereadores da oposiçãõ que tudo o que tãõ feito nesta casa é sempre controlado e que, se o Sr. Coronel nãõ queria que ele assim pensasse, deveria ter-lhe dito antes que ia lã aparecer, e que agradecia que, de futuro, assim seja feito.

A finalizar, o Vereador Sr. Coronel Martinho voltou a dizer que nunca desconfiou nem desconfia de ninguãõ deste Executivo e que nãõ tem o clima de desconfiança que o Sr. Vereador Eng^o Alves aqui demonstrou.

Entretanto chegou à reuniãõ o Vereador Sr. Eng^o Sãrgio Azeredo.

EMPREITADAS: - Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng^o Antõnio Alves fez um reparo ao facto de a grande maioria dos problemas que sãõ postos em reuniãõ pelos Vereadores da oposiçãõ nunca mais serem resolvidos, o que, em sua opiniãõ, dã a entender que esses pedidos sãõ pura e simplesmente postos em segundo plano, o que é de lastimar, apõs o que referiu dois casos concretos, nomeadamente, pavimentaçãõ de passeios na freguesia de Esgueira e conclusãõ do arranjo da Praça Josã Rabumba.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Em consequãõcia dos vãrios contactos que tãõ sido feitos pelo Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva com a Direcçãõ de Finanças, relativamente à desocupaçãõ das instalações da 1^a Repartiçãõ, a cujo assunto se referem vãrias deliberações tomadas no ano findo, aquele Sr. Vereador mostrou a sua preocupaçãõ quanto à dificuldade em ultrapassar a questãõ, nomeadamente pelo facto de necessitar urgentemente das referidas instalações para os Serviços Municipalizados. Mais referiu que, face às conversações

desenvolvidas, com a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e considerando a impossibilidade de arranjar instalações, aquela Entidade está na disposição de começar a pagar uma renda mensal de montante a fixar pela Câmara e cujo valor, em sua opinião, poderá reverter a favor do arrendamento de outras instalações para os Serviços Municipalizados, pelo que pôs o assunto à consideração da Câmara Municipal.

Seguiu-se troca de impressões, em que foram levantadas algumas questões, tendo sido referido que, se se concretizar essa hipótese, o contrato de arrendamento deverá ser com efeitos retroactivos a, pelo menos, Janeiro do ano em curso, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que o Sr. Vereador Eng^o Vítor Silva continue as negociações em curso no sentido referido, devendo informar a Câmara do desenrolar do processo.

PROVAS DESPORTIVAS: - O Sr. Vereador Eng^o Maia enalteceu as iniciativas desportivas que se realizaram no passado fim-de-semana, dando especial relevo à recuperação da pista do Rio Novo do Príncipe para provas de remo.

TRÂNSITO: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng^o Sérgio Azeredo pediu atenção à situação de conflito que se verifica no cruzamento do Parque, alertando para a necessidade de ser revisto o funcionamento dos semáforos, cujo problema poderá ocasionar acidentes.

DEMOLIÇÕES: - Conforme intervenções já efectuadas pela Vereadora Dr^a Maria Antónia nas reuniões de 18 de Janeiro, último, e de 8 de Março, corrente, O Vereador Sr. Eng^o Sérgio Azeredo, pediu também a atenção do Executivo para a demolição do prédio situado na Rua Trindade Coelho, em frente ao Café Gato Preto, pelo facto de ter já sido derrubada uma parte de uma parede da casa contígua onde viveu Barbosa de Magalhães, a qual merece ser preservada, pelo que pediu que o assunto seja tido em consideração.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Considerando o teor da informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, abrir concurso limitado com vista à aquisição e/ou reestruturação do conjunto informático referente ao computador central, da Câmara Municipal, tendo em vista que o existente não possui já espaço de armazenamento, encontrando-se à data, em situação de quase ruptura.

ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO AO CRUZAMENTO DO EUCALIPTO: - Foi

presente à Câmara um estudo elaborado pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, relativo ao arranjo urbanístico do espaço situado do lado direito da Rua Mário Sacramento, junto ao cruzamento do Eucalipto, o qual após breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

PISTA DE ATLETISMO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - De acordo

com a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 144 da SURITERRA, da quantia de duzentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta escudos, relativa à execução de trabalhos de movimentação de terras na Zona da Pista da Universidade.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados dois

processos de loteamento, acerca dos quais foi deliberado o seguinte:

- Nº 270/91, de Orlando Ferreira da Silva, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito no lugar de Taboeira, freguesia de Esgueira, deste concelho. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, nomeadamente a prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido, mediante o pagamento da taxa de compensação, calculada para o trimestre em curso, no valor de um milhão cinquenta e oito mil trezentos e quatro escudos e que será actualizada caso o pagamento não se verifique neste espaço de tempo, e, ainda, uma participação no valor de duzentos e sessenta e dois mil setecentos e dois escudos, a pagar à E.D.P.;

- Nº 142/83, de José Roque de Matos, a apresentar projecto de electricidade para um loteamento desenvolvido em dezasseis lotes de armazéns com escritório, além de áreas de cedência para equipamento, arruamentos, passeios, estacionamento de pesados e zonas verdes, no lugar e freguesia de Cacia. Analisado o respectivo processo e face à informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pretendido, mediante o pagamento da quantia de quatro milhões setecentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois escudos, como taxa de compensação, e cujo pagamento deverá efectuar-se no trimestre em curso, e caução bancária no valor de vinte e três milhões oitocentos e noventa mil seiscentos e vinte e seis escudos, para garantia das infraestruturas.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente e apreciado o processo de

obras nº 71/93, de Lima Fernandes Loureto & Abílio, Lda., a apresentar projecto para proceder à construção de uma clínica privada no lote nº 16, do Sector I, da Urbanização Forca-Vouga. Analisado o respectivo processo e face às informações constantes do mesmo, nomeadamente a da Divisão de Obras Particulares, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto em causa, e, por conseguinte, a implantação proposta, devendo as áreas a mais que vierem a ser ocupadas ser pagas ao preço de quinze mil escudos o metro quadrado de pavimento de construção, igual ao praticado aquando da venda do respectivo lote, efectuada por deliberação de 2 de Março do ano findo.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE ARADAS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos prestou alguns esclarecimentos sobre o andamento do processo em epígrafe, nomeadamente que a adjudicação não se efectuou ainda porque, contrariamente aos compromissos que havia com o Ministério da Educação, as verbas do PRODEP esgotaram-se, mas que se conseguiu já a sua integração em PIDAC, e que hoje foi assinado o acordo de colaboração com a Direcção Regional de Educação do Centro que vai para homologação do Sr. Ministro da Educação.

Imediatamente a seguir, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da agenda.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ABREU - LEIRINHAS: - Em continuação do deliberado na reunião de 22 de Fevereiro, findo, foram presentes as propostas com vista à execução da empreitada relativa à "Abertura da Rua do Abreu - Leirinhas", apresentadas pelas seguintes Firms: Nº 1 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; Nº 2 - M.MENDES, LDA.; Nº 3 - LAMEIRO - Empreiteiros de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda. e Nº 4 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA..

Tendo-se procedido à abertura dos envelopes que continham os respectivos documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade com a lei, à excepção do concorrente Nº 1 que não apresentou os documentos legalmente exigíveis, pelo que foi deliberado, por unanimidade, excluir o mesmo nos termos legais.

Seguidamente, procedeu-se à abertura das propostas cujos valores são os seguintes acrescidos de IVA: Nº 2 - três milhões trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa escudos; Nº 3 - três milhões seiscentos e três mil e seiscentos escudos e Nº 4 - quatro milhões setenta e quatro mil e quatrocentos escudos.

Dada a urgência verificada na execução dos respectivos

trabalhos, e chamada à reunião o técnico responsável pela obra, foi deliberado, por unanimidade, face à informação dada pelo mesmo, adjudicar à Firma M.MENDES, LDA., a execução da empreitada em epígrafe, pela mencionada quantia de três milhões trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa escudos acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

TRÂNSITO - CRUZAMENTO DAS ALAGOAS PARA A ZONA INDUSTRIAL:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Outubro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à "Sinalização luminosa automática de trânsito, para o cruzamento da E.N. 230 com o acesso à Zona Industrial", apresentadas pelas seguintes Firms: Nº 1 - TRASINAL - Sistemas de Tráfego e Sinalização, S.A. - cinco milhões seiscentos e setenta e seis mil e trezentos escudos; Nº 2 - TRAFIURBE- Comércio e Indústria de Máquinas para Sinalização, S.A. - cinco milhões oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos escudos e Nº 3 - EYSSA - TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A. - cinco milhões quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO:

- Dando seguimento ao deliberado na reunião de 8 de Março, corrente, foi analisada a informação prestada pelos Serviços Técnicos, relativa ao concurso em epígrafe e, de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma ESITE - Equipamento e Serviços de Informática e Telecomunicações, Lda., o fornecimento do equipamento informático destinado à nova Biblioteca Municipal, pela quantia de cinco milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e três escudos. A solução referida, tem um custo inferior à média dos custos das restantes propostas apresentadas para além de um bom equipamento de "server", computadores - terminais com características superiores ao exigido no programa de concurso e a rede e restantes periféricos com características iguais ou equivalentes à dos outros concorrentes.

O presente processo deve ser submetido a parecer do Instituto de Informática, nos termos legais.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - De acordo com uma informação prestada pelos serviços responsáveis pela Biblioteca Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso com vista à aquisição do mobiliário destinado às futuras instalações, cujos

custos serão comparticipados pelo Instituto da Biblioteca Nacional.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA FORÇA-VOUGA: - Na sequência dos pedidos efectuados pelo Vereador Sr. Eng^o Alves nas reuniões de 22 de Fevereiro e 8 do corrente, foi apresentado à Câmara o plano em epígrafe. Aquele Sr. Vereador chamou a atenção dos restantes Membros do Executivo para os vários erros existentes em termos de marcação, de cotas de soleira, arnuamentos, etc., tendo salientado as inúmeras críticas que cada vez mais se ouvem sobre uma urbanização que, lamentavelmente, está a ser desenvolvida de uma forma tão desordenada, que em nada dignifica a cidade, pedindo também que se envidem esforços no sentido de se agir rapidamente por forma a tentar, ainda, pôr cobro à situação.

VALORIZAÇÃO DA PONTE PRAÇA: - No seguimento da deliberação tomada em 15 de Outubro de 1990, que adjudicou, na modalidade de ajuste directo, ao escultor Afonso Henrique, quatro moldes em gesso das esculturas a colocar nas quatro pianhas de Ponte de Praça, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pelas casas da especialidade com vista à fundição em bronze das referidas estátuas, as quais são dos seguintes valores: ALBINO CARNEIRO & FILHO, LDA. - seis milhões de escudos; ARAÚJO & GUEDES, LDA. - cinco milhões e quinhentos mil escudos e FUNDIÇÃO DE ARTE DE CANELAS, LDA. - cinco milhões seiscentos e cinquenta mil escudos. Após contactos efectuados com o referido escultor, relativamente às propostas apresentadas, e lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a fundição em bronze das quatro estátuas, à Firma ARAÚJO & GUEDES, LDA., pelo valor global de cinco milhões e quinhentos mil escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Construção das futuras instalações da sede do projecto de desenvolvimento agrícola do Vouga", adjudicada à Jogravo - Construções, Lda., da quantia de um milhão cento e um mil trezentos e um escudos;

- Revisão de preços à 3ª situação da obra "Construção da escola Preparatória e Secundária de Cacia 24/T", adjudicada à Savecol, Lda., da quantia de quatro milhões cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito escudos;

- 5ª Situação da obra "Construção da Escola Preparatória Secundária da Glória/S. Bernardo, C+S/24T", adjudicada a Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A., da quantia de quinze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e um escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 06 - N.ºs 587, 658, 663, 664, 665, 677, 689 e 690/93, das quantias de duzentos e oito mil oitocentos e noventa e sete escudos, duzentos e cinquenta e quatro mil e vinte escudos, duzentos e setenta mil cento e sessenta e quatro escudos, trezentos e sete mil seiscentos e trinta e dois escudos, duzentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e oito escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, cento e dezoito mil trezentos e vinte escudos e cento e catorze mil seiscentos e trinta e seis escudos, respectivamente.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Dando seguimento às várias deliberações já tomadas sobre o problema relativo à situação habitacional de Maria Ângela Alves Leal, nomeadamente a de 8 de Fevereiro, findo, o Vereador Sr. Coronel Martinho propôs que, excepcionalmente, seja atribuída à mesma uma habitação de tipologia T3, no Bloco 29, r/ch, da Urbanização de Santiago, considerando que o respectivo agregado familiar se encontra efectivamente em situação de emergência especial, o que foi aceite, por unanimidade.

IDEM - IDEM: - Considerando o teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a fracção "S" do Bloco D2 - 3.º Dt.º - Frente, atribuída a Sérgio Lemos Ferreira Cabaço, seja registada na Conservatória em seu nome e no de Maria João de Melo Noronha Vicente.

Entretanto chegou à reunião o Sr. Presidente que tomou a direcção dos trabalhos.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Na sequência do deliberado na reunião de 8 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a arrematação dos lotes de terreno sitos no Sector XIV, da Urbanização em epígrafe, efectuada na passada 2ª feira, dia 15 do corrente, no Edifício da Junta de Freguesia de Cacia, destinados à construção de habitações unifamiliares, os quais foram atribuídos do seguintes modo:

lote nº 12 - Anabela Tavares Pereira Silva - dois milhões cinco mil escudos; lote nº 16 - José Pedro da Costa Pinto - um milhão setecentos e setenta e cinco mil escudos; lote nº 17 - Maria de Lurdes Maia Ferreira - um milhão setecentos e quarenta e cinco mil escudos; lote nº 18 - Luís Miguel dos Santos Pereira - um milhão setecentos e trinta mil escudos; lote nº 19 - António Pires Saraiva - um milhão setecentos e vinte e cinco mil escudos; lote nº 20 - Rodrigo Paulo Maia Ferreira - um milhão e novecentos mil escudos; lote nº 21 - Adriano Vieira - dois milhões duzentos e cinco mil escudos; lote nº 22 - Carlos Alberto Vasconcelos - dois milhões novecentos e setenta e cinco mil escudos.

Seguidamente, o Vereador Sr. Engº António Alves, que esteve presente na referida hasta pública, disse ter constatado que os lotes postos à venda não foram suficientes, pois havia muitos interessados, sendo, por isso necessário organizar novo processo para venda de mais lotes, tendo-se referido, também, ao facto de existirem muitos lotes ainda sem construção, alguns deles sites entre dois prédios já construídos, o que provoca um mau aspecto, pelo que sugeriu que se efectuem contactos junto dos respectivos proprietários, a fim de obstar a tal situação, após o que por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais competentes procedam, para o efeito, ao levantamento dessas situações.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Presente um requerimento de Licínio Ribeiro João, a solicitar a anulação da cláusula de reversão, relativa ao lote nº 33, do sector XI, da urbanização em epígrafe, a fim de obter financiamento junto de uma Instituição Bancária. Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento da subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município.

IDEM - TERRENOS DE NARIZ: - Também por unanimidade, e no seguimento da deliberação tomada em 15 do mês findo, foi deliberado, ratificar a arrematação dos lotes de terreno sites na freguesia de Nariz, destinados à construção de habitações unifamiliares geminadas de dois pisos, efectuada em 15 do corrente, na Junta de Freguesia de Nariz, os quais foram atribuídos do seguinte modo: lote nº 8 - Delfina do Céu Costa Seixas - quinhentos e sessenta e três mil e duzentos escudos; lote nº 12 - Dina Paula Jacinto Valente Nunes - quinhentos e sessenta e três mil e duzentos escudos e lote nº 14 - Nelson Ferreira de Oliveira - seiscentos e um mil e seiscentos escudos.

Handwritten notes: ALIC, lido, ps, AM

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA - VOUGA : - Face ao requerimento apresentado por Jorge Nascimento, Sócio da Firma VIGOTA - Sociedade de Construção e Venda de Imóveis, Lda., adquirente do lote nº 2, do sector E, da urbanização em epígrafe, e lidas as informações prestadas sobre o assunto em questão pelo D.O.P. e Repartição de Património e Notariado, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da respectiva escritura, celebrada em 3 de Setembro de 1990, porquanto a área do lote é de 306 m², e não de 231.25 m², como consta da mesma, dado que a nível do r/c existe uma passagem pública de 74.75 m².

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - O Sr. Vereador Eng^o Vítor Silva prestou alguns esclarecimentos relativamente ao desenvolvimento do processo de contracção de um empréstimo pela Associação de Municípios do Carvoeiro, autorizado por deliberação desta Câmara Municipal de 6 de Abril do ano findo e da Assembleia Municipal de 28 do mesmo mês e ano, nomeadamente que o seu montante baixou para o valor de quatrocentos e noventa mil contos, o que, naturalmente, provoca uma diminuição na comparticipação percentual de cada Município. Mais se referiu às condições contratuais apresentadas pela Entidade Financiadora - Caixa Geral de Depósitos, cujo teor aqui se dá como transcrito, as quais, por unanimidade, foi deliberado aprovar.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Dando seguimento ao processo relativo à aquisição de terrenos para implantação da Escola C+S de S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes permutas de terrenos, sitos no lugar de Brejeiros, por lotes destinados a construção, inseridos no Plano de Pormenor da zona envolvente à referida escola.

- Permutar um prédio pertencente a Claudino Ferreira das Neves, ao qual foi atribuído o valor total de sete milhões quatrocentos e oitenta mil escudos, sendo quatrocentos mil escudos de benfeitorias, pelos lotes nºs 19, 20, 21, 22 e 23, todos do Sector B, aos quais foi atribuído igual valor;

- Permutar um prédio pertencente a Fernando Oliveira Tavares dos Santos, pelo lote nº 18, do sector B, aos quais foi atribuído igual valor de dois milhões duzentos e sessenta e oito mil escudos, devendo ser paga ao proprietário do referido terreno a quantia de cem mil escudos, referente a benfeitorias.

AQUISIÇÃO DE BENS - NÓ DE TABOEIRA: - Face à informação prestada pelo G.O.U., e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a parcela nº 6, com a área de 1.000 m², destinada ao Nó de Taboeira, pertencente

a António Teixeira dos Santos Gamelas e mulher, pela quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos, incluindo benfeitorias.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, a remeter facturas no valor total de trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e nove escudos, referentes a mão de obra e material aplicados no alargamento de ruas do lugar da Presa, e substituição de tubagem no Solposto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento em causa, à referida Junta de Freguesia.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi presente uma informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual é necessário executar-se a baixada eléctrica a partir do PT existente no edifício dos Correios de Eixo, que alimentará as salas de música, teatro e folclore, e as respectivas instalações sanitárias e que servirá, futuramente, para alimentar todo o edifício, cujos custos ascedem à quantia de seiscentos mil escudos. Tendo em vista que o preço em causa é aceitável e considerando que este tipo de acabamento é imprescindível, para permitir o funcionamento daquelas salas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar como trabalhos a mais à empreitada inicial, a execução da referida obra, pelo respectivo adjudicatário Afonso Gomes dos Reis.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido formulado pelo escultor Afonso Henrique, mandar proceder ao cancelamento da caução nº 080810-9, da quantia de cem mil escudos, passada pela Caixa Geral de Depósitos a pedido do requerente, para efeito de execução de quatro esculturas em bronze, destinadas à Ponte de Praça.

TOPONIMIA: - Presente um requerimento da Junta de Freguesia de Eixo, a remeter facturas, da quantia total de setenta mil oitocentos e sessenta e quatro escudos, referentes à execução de placas toponímicas, aplicadas nos arruamentos daquela freguesia, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, e de acordo com a informação prestada sobre o assunto, autorizar o pagamento da quantia total de cento e trinta e nove mil e catorze escudos à Firma Gravocril, Lda., referente à execução de vinte e oito placas toponímicas aplicadas em vários locais da freguesia de Santa Joana.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das seguintes facturas referentes aos trabalhos de remodelação interior levados a efeito nas obras de recuperação do CAT: Nº 30133, da quantia de dezassete mil setecentos e cinquenta e três escudos de Américo de Sousa Pinheiro; Nºs 7154 e 7173 das quantias de nove mil e vinte escudos e sessenta e nove mil cento e vinte e três escudos de Anselmo Santos, Lda.; Nº 0042 da quantia de trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinco escudos de Copena-Sociedade de Construções, Lda.; Nº 412 da quantia de quinze mil setecentos e seis escudos a IRA - Isolamentos e Revestimentos de Aveiro, Lda.; Nºs 50876 e 50877 das quantias de noventa e dois mil novecentos e um escudos e sete mil oitocentos e quarenta e seis escudos de Vitória & Figueiredo, Lda.; e Nº 232 da quantia de trezentos e setenta e oito mil cento e setenta e cinco escudos de Colosso-Gamelas, Lda..

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e noventa e quatro mil escudos à Firma "O Colosso" - Gamelas, Lda., referente ao fornecimento de um candeeiro de tecto em cristal e respectivos apliques, destinado, também à residência municipal.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, relativamente ao pedido formulado por José António Madail Ratola, no sentido de lhe ser vendida uma parcela de terreno, propriedade desta Câmara Municipal e inserida na zona envolvente dos reservatórios do Silval, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda directa ao requerente da referida parcela de terreno com a área aproximada de 45,6 m², ao preço de quatro mil escudos o metro quadrado, o que totaliza a importância de cento e oitenta e dois mil e quatrocentos escudos, em virtude de o terreno em causa não ter qualquer outro tipo de aproveitamento e o requerente ser a única pessoa interessada na respectiva aquisição, uma vez que fica confinante com a sua propriedade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA ENGRAXADORES: - Conforme assunto tratado na reunião de 11 de Janeiro, findo, foi presente o processo relativo à aquisição de novas cadeiras para os engraxadores, localizadas na Rua dos Mercadores (Arcos). Verificou-se que foram apresentadas três propostas pelas Firmas LARUS, MANUEL DA SILVA OLIVEIRA - Oficina de Serralharia Civil, e METALÚRGICA DO CRUZEIRO, LDA., tendo as duas primeiras oferecido os valores de quatrocentos e quarenta e oito mil escudos e quinhentos e vinte e cinco mil escudos, acrescidas de IVA, respectivamente, para cada

banca, e a terceira informado não estar em condições de poder fornecer equipamento. Considerando o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma LARUS, a execução e instalação de duas bancas pela quantia total de oitocentos e noventa e seis mil escudos acrescida de IVA e por conseguinte, autorizar que seja efectuado já o pagamento de 40% do referido valor, conforme condições constantes da respectiva proposta.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Lida a informação prestada pela Repartição de Contabilidade, segundo a qual por dificuldades de tesouraria, houve atraso no pagamento à Firma Savecol, Lda., das facturas relativas à execução da obra do Centro Coordenador de Transportes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Firma, da quantia de trezentos e três mil quinhentos e setenta e dois escudos, referente aos respectivos juros de mora.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setecentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e quatro escudos à Firma Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., referente também a juros de mora devidos pelo atraso no pagamento das facturas relativas à execução de obras no Centro Social de Aradas, conforme informação prestada pelos Serviços Municipais respectivos.

III BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Janeiro, findo, que adjudicou à Gráfica do Vouga a execução dos cartazes e autocolantes alusivos ao certame em epígrafe, foi lida uma informação prestada pelos Serviços de Cultura, segundo a qual, por necessidade de alterar a impressão do cartaz, o valor da adjudicação sofreu uma alteração para mais quarenta e seis mil e quatrocentos escudos, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos escudos, acrescida de IVA, àquela Firma, respeitante à execução dos referidos trabalhos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de facturas, da quantia total de duzentos e trinta e dois mil escudos, do Engº Fernando Duarte Vieira, referentes a serviços prestados com a exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão e postos de transformação em S. Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK5 - Granja e JK10 - Vilar, e exploração das instalações de saneamento e

centrais elevatórias de esgotos.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove escudos ao CAT dos Servidores do Município, referente a refeições oferecidas por esta Câmara Municipal.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE AZURVA: - Foi apreciado um ofício da Comissão de Pais da Escola Primária de Azurva, a solicitar o apoio do Município, para a construção de um palco no ginásio daquela escola. Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, conceder, para o efeito, um subsídio da quantia de vinte e cinco mil escudos, nomeadamente para o pagamento dos materiais necessários.

IDEM - PRIMÁRIA Nº 1 DE EIXO: - Presente também um ofício enviado pela Junta de Freguesia de Eixo, a remeter factura da quantia de quinze mil seiscentos e trinta e cinco escudos, referente à substituição de três vidros aplicados na porta da escola primária daquela freguesia. Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - No seguimento da deliberação tomada em 14 de Setembro, último, foi submetida à consideração do Executivo a lista provisória relativa ao concurso para atribuição de três licenças de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, cujo teor aqui se dá como transcrito, nas freguesias da Glória (Ruas Dr. Nascimento Leitão e Dr. Manuel das Neves) e de S. Bernardo (Rua Cônego Maio). Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar a citada lista aprovada e, por conseguinte, mandá-la afixar através de edital para reclamação, nos termos legais.

PUBLICIDADE: - Face à factura apresentada pelo Diário de Viseu, da quantia total de trinta e quatro mil e oitocentos escudos, referente à inserção de publicidade sobre o lançamento do livro "El Carnaval del Toro", de Ciudad Rodrigo, em que foi contemplada a cidade de Aveiro, por unanimidade, foi deliberado autorizar o referido pagamento.

BAIRRO DE SANTIAGO - ATELIER DE INFÂNCIA: - Dando seguimento à deliberação tomada em 1 de Março, corrente, foi deliberado, por unanimidade,

e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, conceder ao Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro - GEMDA um subsídio da quantia de cento e cinquenta mil escudos, destinado a participar nas despesas com a aquisição de balcões para o atelier a instalar na Urbanização de Santiago, ficando para posterior decisão a assinatura de um protocolo de apoio a celebrar com aquela Instituição, o qual visará, numa primeira fase, a participação na instalação e equipamento do referido espaço e, numa segunda fase, o apoio social e financeiro inerente ao atelier em causa.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva o teor da deliberação tomada em 1 de Fevereiro, último, no sentido de a mesma ser aditada a respectiva inscrição na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, pelo que passa o seu teor a ser o seguinte: Presente o processo nº 372/68, de Manuel da Silva Neto, relativo ao prédio sito no gaveto da Rua Manuel Luís Nogueira com a Rua de S. Roque, freguesia da Vera-Cruz, desta Cidade, de que o mesmo é proprietário. Considerando que, por Despacho de 19 de Agosto de 1968, o processo em causa foi deferido com sujeição a ónus de renúncia, e considerando ainda a informação prestada pela Divisão de Obras Particulares, segundo a qual já não é exigido o alinhamento que era na altura, em virtude de, presentemente, se manter o traçado arquitectónico e alinhamentos nas zonas antigas da Cidade, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar o cancelamento do referido ónus de renúncia, constante da inscrição nº 7969, folhas 116, do livro F-12, na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, conforme pedido apresentado pelo requerente.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trinta mil escudos, ao Rancho Folclórico de Verba, destinado a participar na aquisição de um Gabão de Aveiro.

- Ainda e por proposta do mesmo Sr. Vereador, no seguimento das deliberações tomadas em 11 e 25 de Janeiro do ano em curso, relativas à realização da Semana do ISCIA, foi deliberado, por unanimidade, conceder à respectiva Associação de Estudantes um subsídio da quantia de cento e cinquenta mil escudos, para pagamento do aluguer do Teatro Aveirense, com referência a três dias.

- Foi ainda deliberado, também por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, e por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de setenta e dois mil e novecentos escudos à Sociedade Musical Santa Cecília, destinado a participar na aquisição de um vídeo.

- Na sequência da deliberação tomada em 8 de Março, corrente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, após contactos efectuados com a Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, propôs a atribuição de um subsídio da quantia de quinhentos mil escudos, para participar nas despesas com a realização da Semana Académica do Enterro do Ano, o que foi também aceite por unanimidade.

- Por proposta do Sr. Presidente, foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de trezentos mil escudos à Comissão Fabriqueira da Capela da Bela Vista, para participação nas despesas com a construção da respectiva capela.


- Finalmente e por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cento e cinquenta mil escudos à Escola Preparatória João Afonso, para participar nas despesas com a realização de um Encontro de Jovens.

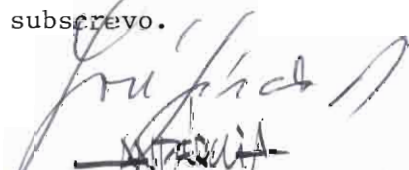
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº. 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


~~ANTÓNIA~~
M. Antónia Linho e Melo
M. Antónia Linho e Melo
M. Antónia Linho e Melo
